



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10

CEP 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí Fone (89) 3553-0014

DECRETO N° 202/2010

Júlio Borges – (PI) 15 de abril de 2010

**“Homologa o resultado do
concurso público municipal e dá
outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Municipal concernente ao Edital 001/2009, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Homologado o resultado do Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2009 publicado no dia 13 de abril de 2010 no Diário Oficial dos Municípios.

Parágrafo Único – O resultado do Concurso Público Municipal de que trata o presente artigo, encontra-se Anexo ao presente Decreto, conforme disposto no item 6.2 do Edital 001/2009 – Concurso Público.

Art. 2° - Os candidatos aprovados conforme o número de vagas oferecidas no Edital 001/2009, serão convocados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e a necessidade da Prefeitura de Júlio Borges, Estado do Piauí e aos dispositivos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 15 de abril de 2010


Raimundo Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal